



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº.918/89,
DE 29 DE JUNHO DE 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 30/06/89

Às 16:30 hs.

Ass: Karla

"DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL "PRAÇA DO CINEMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE decreta ,
e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º.- Fica denominada "Praça João Alves Fer
nandes, a atual "Praça do Cinema", localizada na Avenida
Getúlio Vargas, em frente ao Cine São Geraldo, em Carneiri
nhos.

Art.2º.- Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 29 DE JUNHO DE 1.989.

- LEONARDO DINIZ DIAS -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos
Vinte e Nove Dias do Mês de Junho de Mil, Novecentos e Oi-
tenta e Nove.

- GLÉBER NAÍME DE PAULA -
Diretor do Departamento de Administração

AJ/mja...